

Processo Termo Aditivo: 2021037940

5º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2017, celebrado entre a Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC e a empresa Deltaway Sistemas de Trânsito e Tecnologia EIRELI, nos termos do Pregão Presencial nº 019/2017.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.587.439/0001-50, localizada na Av. João Netto de Campos, nº 185, Setor Santa Cruz, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **Clayton César dos Santos**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CI/RG nº 1.108.477 - SSP/GO e do CPF nº 197.943.041-15, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 80 - Centro, Catalão - GO.

CONTRATADA: DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.629/0001-13, com sede/ endereço na Rua Marques de Tamandaré, S/Nº, Qd 25, Lote 01-3 E 18, Parque Real Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por **Eduardo Ricardo de Araújo**, Diretor Administrativo, portador do CPF nº 694.252.481-68 e da CI/RG nº 3672137 DGPC GO, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de agosto de 2017, nos autos do Pregão Presencial nº 019/2017, oriundo do processo administrativo 2017005965, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sétima - Da Prorrogação do Contrato e Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

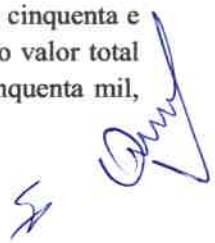
1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato, para prestação de serviços de monitoramento 24h, por meio de locação de equipamentos com sistema de vídeo remoto com integração e gravação digital das vias públicas do Município de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 6 (seis) meses, sendo de **01/01/2022 a 01/07/2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este TERMO ADITIVO o valor mensal de **R\$ 258.425,69** (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), passando o valor total referente a 6 (seis) meses a ser de **R\$ 1.550.554,14** (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

SMTC: 05.0501.06.181.4006.4017-339034

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2021.


Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC
Clayton César dos Santos
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão
Contratante


Deltaway Sistemas de Trânsito e Tecnologia EIRELI
CNPJ: 02.069.629/0001-13
Eduardo Ricardo de Araújo
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the implementation of data-driven decision-making processes. It discusses how the collected data is used to identify trends, assess risks, and make strategic decisions that align with the organization's goals and objectives.

Conclusion

The document concludes by reiterating the significance of data in modern business operations. It states that a robust data management strategy is crucial for achieving long-term success and maintaining a competitive edge in the market.

The document also includes a list of references and a glossary of key terms used throughout the text. The references provide additional resources for further reading on data management and analysis.

Page 12 of 15

12

13

14

15

16

17